



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 490, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4214.2022.0028181-91,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **REGINALDO SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 92.078466, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Economia, realizado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR